

PORTARIA Nº 351/2013, DE 5 DE JUNHO DE 2013

Concede licença remunerada à Servidora
Marialva Tomio Dreher.

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARIALVA TOMIO DREHER

cadastro funcional nº 4712, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Administração, considerando a sua participação, na condição de titular, de Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração: Gestão de Pessoas - de Marcelo de Moraes Cordeiro, do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, em Porto Alegre – RS, nos dias 4 e 5 de junho de 2013.

Blumenau, 5 de junho de 2013.

GRISELDES FREDEL BOOS